



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ESTADO DO PARANA**  
CNPJ:76.339.688/0001-09  
**AVENIDA VITORIA N.º 167 - CEP 84.620-000**  
FONE (0xx42) 3554-1222 FAX (0xx42) 3554-1222

**DEP. MUNICIPAL BLOCOS DE PRODUTOR**

000001

Cruz Machado 02 de janeiro de 2018

**REQUISIÇÃO 001/2018**

**PARA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a compra de formulário contínuo de **NOTA FISCAL DE PRODUTOR** (notas auto-copiativas) contendo cada formulário com 04 (quatro) vias com cores diferentes, no total de 18.000 (dezoito mil) notas numeradas com o numero de controle de formulário iniciando em 120001 a 138001, conforme especificações abaixo:

18.000 Jogos – 4 vias Form. Nota Fiscal de Produtor  
1 via 240x280mm, 1x0 cor Tinta Escala em Papel Autocopiativo CB  
1 via 240x280mm, 1x0 cor Tinta Escala em Papel Autocopiativo CFB  
1 via 240x280mm, 1x0 cor Tinta Escala em Papel Autocopiativo CFB  
1 via 240x280mm, 1x0 cor Tinta Escala em Papel Autocopiativo CF

OBS: MODELO DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM ANEXO.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Valdir Fernando Ostrowski  
Secretário Municipal da Agricultura

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha. 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000003

A - Processo Nr.: 4/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias após emissão autorização forneci  
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 6 MESES  
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta nº 6/2018 - FINALIZADA: passada para dispensa em 10/01/2018  
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
30	08.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00	Assistencia Agropecuaria Vegetal	3.3.90.30.41.00.00.00	7.220,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.220,00

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 04/2018

000004

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Agricultura – Contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	R\$ 7.220,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.220,00</b>

Cruz Machado, 10 de janeiro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2018.

**Parecer Contábil 004/2018**

000005

**Referente à Solicitação nº 04/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

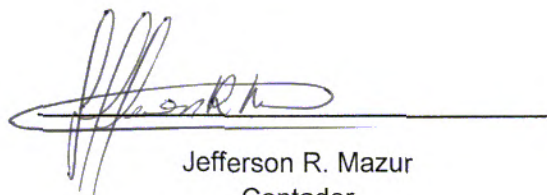
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
341	08.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 60.000,00	R\$ 7.220,00
Total						R\$ 7.220,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Vinicius Roncaglio - ME

Palmas PR - 03 de Janeiro de 2018.

000006

À Prefeitura de Cruz Machado

**Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:**

**18.000 Jogos - 4 Vias Nota Fiscal de Produtor**

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CB 54g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CF 52g.

Total: R\$ 8.820,00

**22.654.822/0001-29**

**VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Rua Dr. Bevilaqua  
Centro

**85555-000 - Palmas - Paraná**

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel. (41) 3252-0750

Palmas, 03/01/2018

À Pref. de Cruz Machado

Fone : (42)3554-1222



Contato: (46) 3263-8777  
www.kaygangue.com.br

Prezado cliente,

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

000007

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 143932.

**02 18.000 Jogos - 4 vias FORM. N. F. Produtor**

- 1 via 240x280mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CB 54g.
- 1 via 240x280mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.
- 1 via 240x280mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.
- 1 via 240x280mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CF 52g.

**Total: R\$ 7.220,00 Milheiro: 401,1111 Pqto: 28 dias Tributação: iss**

Representante : Abel Kaczoroski - (42) 9975-0371

Validade da proposta : 5 dias.

-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.

- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.

-Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.

Atenciosamente,

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

Pref. de Cruz Machado

**75.624.932/0001-04**

**GRÁFICA E EDITORA  
KAYGANGUE LTDA.**

Av. Cel. José Osório, 673  
Centro

**85555-000 - Palmas - Paraná**

**GRÁFICA CANOINHAS LTDA.**

CNPJ: 78.268.570/0001-54

Rua Francisco de Paula Pereira, 765 - Centro  
Canoinhas / SC - 89460-000

Canoinhas SC - 03 de Janeiro de 2018.

À Pref. de Cruz Machado

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

000008

18.000 Jogos - 4 vias Formulário NF Produtor Rural

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CB 54g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

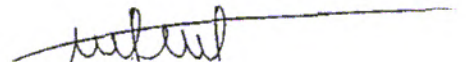
1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CF 52g.

Total: R\$ 8.100,00

**78.268.570/0001-54**

**GRÁFICA CANOINHAS LTDA.**

Rua Francisco de Paula Pereira, 765 Centro  
89460-000 Canoinhas Santa Catarina





Gráfica Fama Ltda.

Coronel Vivida, 03 de Janeiro de 2018

## A Prefeitura de Cruz Machado

000009

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

### 18.000 Jogos - 4 vias Formulário Nota Fiscal Produtor

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CB 54g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24,0x28,0cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CF 52g.

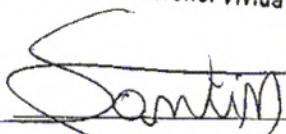
Total: R\$ 8.820,00

04.740.210/0001-77

GRÁFICA FAMA LTDA. - ME

Rua Dr. Francisco Beltrão, 239  
Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

  
Gráfica Fama Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 10/01/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: **6/2018** Data: **05/01/2018**

**Fornecedor: 8541 - KAYGANGUE FORMULÁRIOS-GRAF. E EDITORA KAYGANGUE LT**

1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES	UN		18.000,000	0,4011	7.220,00	Sim ***
---	---	----	--	------------	--------	----------	---------

Total do Fornecedor: **7.220,00**  
 Total Itens Vencedores: **7.220,00**

**Fornecedor: 10747 - GRAFICA CANOINHAS LTDA - EPP**

1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES	UN		18.000,000	0,4500	8.100,00	Não
---	---	----	--	------------	--------	----------	-----

Total do Fornecedor: **8.100,00**  
 Total Itens Vencedores: **0,00**

**Fornecedor: 11843 - VINICIUS RONCAGLIO - ME**

1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES	UN		18.000,000	0,4900	8.820,00	Não
---	---	----	--	------------	--------	----------	-----

Total do Fornecedor: **8.820,00**  
 Total Itens Vencedores: **0,00**  
 Total da Coleta: **7.220,00**

000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

000011

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 01/2018**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Agricultura visa à contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo para atender o Setor de notas de produtor rural desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Objetiva-se através desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota de produtor em formulário contínuo. Conforme requisição solicita-se 18.000 (Dezoito mil) notas numeradas com o número de controle de formulário iniciando em 120001 a 138001, cada formulário com 04 (quatro) vias com cores diferentes, autocopiáveis. A aquisição do item acima especificado é de extrema importância para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa Gráfica e editora Kaygangue, inscrita no CNPJ: 75.624.932.0001-04, localizada em Palmas, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 08.01

Projeto/Atividade: 2.062

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

000014

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 19 de janeiro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000015

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica e editora Kaygangue LTDA, CNPJ:756249320001-04

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural e Secretaria de Agricultura desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Gráfica e Editora Kaygangue LTDA

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

000016

**PORTARIA Nº 139/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

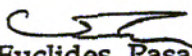
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



000017

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Avenida Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

**DESIGNAR:**

**Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:**

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK -** Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


**Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.**

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro**

**Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.**

**Registre-se e Publique-se;**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.**

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000018**

ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel João Pimpão, 1070, Apto 303, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.029.597-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 427.082.309-72; VINICIUS RONCAGLIO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.533.656-8 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.813.059-18; Únicos sócios da empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, com sede na Av. Coronel José Osório, 673, Centro, Palmas, no estado do Paraná, Cep 85.555-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41200278049 em 12.06.1981, 1º Alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2º Alteração sob nº 376220 em 10.06.1987, 3º Alteração sob nº 580538 em 29.06.1994, 4º Alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5º Alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6º Alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7º Alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8º Alteração sob nº 20073775452 em 15.10.2007, 9º Alteração sob nº 20120620170 em 02.02.2012, 10º Alteração sob nº 20120934990 em 24.02.2012, 11º Alteração sob nº 20162892136 em 26/04/2016, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que antes era: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.29-8/00); Impressão de Material de Segurança (18.12-1/00); Fabricação de formulários contínuos (17.41-9/01); Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9/02); Impressão de Jornais (18.11-3/01); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02); Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); Impressão de materiais para outros usos (1813-0/99); Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel (1710-9/00); Fabricação de carimbos e sinetes (3299-0/02). Neste ato passa a ser: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.29-8/00); Impressão de Material de Segurança (18.12-1/00); Fabricação de formulários contínuos (17.41-9/01); Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000019**

comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9/02); Impressão de Jornais (18.11-3/01); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02); Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); Impressão de materiais para outros usos (1813-0/99); Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel (1710-9/00); Fabricação de carimbos e sinetes (3299-0/02), Edição de livros (58.11-5-00), Edição de revistas (58.13-1-00), Edição integrada a impressão de revistas (58.23-9/00), Edição integrada a impressão de livros (5821-2/00), Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (85.50-3/02), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04), Cursos preparatórios para concursos (85.99-6/05). O endereço do Sr. Orlei Roncaglio que antes era Rua Carlos Seixas Saldanha, nº 565, Palmas/PR, passa a ser Av. Coronel João Pimpão, 1070, Apto 303, Centro, Palmas/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**  
**NIRE Nº 41200278049**

ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel João Pimpão, 1070, Apto 303, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.029.597-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 427.082.309-72; VINICIUS RONCAGLIO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302, Centro, em Palmas, estado do Paraná, Cep 85.555-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.533.656-8 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.813.059-18; Únicos sócios da empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, com sede na Av. Coronel José Osório, 673, Centro, Palmas, no estado do Paraná, Cep 85.555-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41200278049 em 12.06.1981, 1º

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000020**

Alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2º Alteração sob nº 376220 em 10.06.1987, 3º Alteração sob nº 580538 em 29.06.1994, 4º Alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5º Alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6º Alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7º Alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8º Alteração sob nº 20073775452 em 15.10.2007, 9º Alteração sob nº 20120620170 em 02.02.2012, 10º Alteração sob nº 20120934990 em 24.02.2012, 11º Alteração sob nº 20162892136 em 26/04/2016, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, sociedade empresária limitada, que se rege pelas disposições do presente contrato social, cujas atividades vem sendo desenvolvidas desde 12 de Junho de 1981, tendo seus atos constitutivos arquivados sob nº 41200278049 na JUCEPAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem foro no município de Palmas/PR, com sua sede na Av. Coronel José Osório, 673, Centro, Palmas nos estado do Paraná, Cep 85.555-000.

§1º A empresa poderá participar em outras sociedades ou negócios de interesse social, podendo para isso praticar todos os atos e realizar todas as operações que se identifiquem com seu objeto social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.29-8/00); Impressão de Material de Segurança (18.12-1/00); Fabricação de formulários contínuos (17.41-9/01); Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo (17.41-9/02); Impressão de Jornais (18.11-3/01); Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02); Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); Impressão de materiais para outros usos (1813-0/99); Fabricação de celulose e outras pastas para

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000021**

a fabricação de papel (1710-9/00); Fabricação de carimbos e sinetes (3299-0/02), Edição de livros (58.11-5-00), Edição de revistas (58.13-1-00), Edição integrada a impressão de revistas (58.23-9/00), Edição integrada a impressão de livros (5821-2/00), Atividades de apoio a educação , exceto caixas escolares (85.50-3/02), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04), Cursos preparatórios para concursos (85.99-6/05).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem a duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O ano comercial coincidirá com o ano civil, ao final de 31 de Dezembro será levantado o Balanço Geral do Resultado, permanecendo este na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, até que lhe seja dada destinação.

§1º Os sócios decidirão sobre as depreciações e provisões que devem ser feitas a cada ano e sobre o destino dos resultados verificados em cada balanço. Poderão ser levantados balancetes e/ou balanços intermediários, em períodos menores que o de doze meses, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, que não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos pelos sócios, se o fato vier a prejudicar o capital social.

§2º Se decidido pela distribuição de lucros aos sócios, será feita na exata proporção do capital social que cada um tiver efetivamente integralizado.

§3º Se apurados prejuízos, serão compensados com reservas e/ou lucros em suspenso ou poderão ser mantidos em conta contábil para efeitos de compensações com reservas e lucros futuros, se outra decisão não for tomada pelos sócios. Os prejuízos serão suportados pelos quotistas na proporção do capital social subscrito por cada um, embora não integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para qualquer ação fundada no presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Palmas/PR.

**DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E DAS RESPONSABILIDADES**

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000022**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) totalmente integralizado, dividido em 185.975 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os quotistas:

<b>Quotista</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Percentual</b>
Orlei Roncaglio	180.775	180.775,00	97,20%
Vinicius Roncaglio	5.200	5.200,00	2,80%
<b>Total</b>	<b>185.975</b>	<b>185.975,00</b>	<b>100%</b>

§1º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 da Lei 10.406/02.

§2º O aumento do capital social, será lançado na conta Lucro de Exercícios Anteriores, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, com a correspondente alteração do contrato, se assim deliberarem os sócios que representem no mínimo 75% do capital social.

§1º Decidido pelo aumento do capital social, terão os sócios o direito de preferencia na sua participação, proporcionalmente as quotas possuídas e já integralizadas, comunicando cada sócio a empresa, por escrito, a sua decisão, dentro do prazo de dez dias da sua ciência sobre esta deliberação. Decorrido o prazo de preferência de dez dias, o sócio que, pelo seu silêncio ou por escrito não se interessar em aumentar a sua participação social, terá suas quotas ofertadas pela empresa aos demais sócios.

Na segunda oferta, se algum sócio não se interessar em exercer a sua preferência das quotas na primeira oferta não adquirida, contados dez dias da nova comunicação enviada pela empresa, terceira e ultima oferta sera feita por mais dez dias, para que se integralize totalmente o capital, mantida sempre, em todas as

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000023**

ocasiões, a preferência dos sócios proporcionalmente às suas participações no capital social.

§2º Decidido pela diminuição do capital social, esta será realizada proporcionalmente as quotas possuídas pelos sócios, restituindo-se os valores nominais das quotas, se possível, ou o valor da quota que for apurado em relação ao patrimônio líquido, em balanço geral levantado especialmente para tanto. Se algum sócio não tiver integralizado totalmente suas quotas, desta parte nenhum valor proporcional receberá, além de reter-se montante da parte a ser devolvida, até completar o valor das quotas porventura não integralizadas.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa desta sociedade, de acordo com as condições previstas neste contrato. As quotas por acaso adquiridas por esta empresa e que ficarem em tesouraria, poderão ser distribuídas aos demais sócios, mantendo-se a preferência dos sócios, proporcionalmente as suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de venda das quotas por parte de um dos sócios, este deverá dar ciência através de carta dirigida à diretoria, que se encarregará de cientificar a todos os sócios, com um prazo de 6 (seis) meses.

§1º Não havendo interesse de compra das quotas por parte dos demais membros da sociedade, a diretoria pode optar pela incorporação de seu valor às quotas remanescentes.

§2º Servirá para base de cálculo da transação o valor nominal das quotas, acrescido dos lucros e reservas constantes no Balanço Geral encerrado no período imediatamente anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Quando do falecimento de um dos sócios, prosseguirá a sociedade com os herdeiros do de cujus.

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000024**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios em atividade farão jus a pró labore, observado para fixação deste e de todos os direitos legais e ou constituídos por este instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administração sera composta pelo Sr. ORLEI RONCAGLIO sócio, isento de prestar caução, sendo administrador geral.

§1º Fica nomeado para a ocupação do cargo o senhor:

Administrador da empresa isoladamente: Sr. ORLEI RONCAGLIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Compete aos membros da administração isoladamente o uso da denominação social, representar a companhia em juízo ou fora dele, dar e receber quitações, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade, nomear admitir, demitir assistentes, empregados, agentes e representantes, fixando – lhes os salários, comissões e demais condições remuneratórias, nomear procuradores 'ad negotia' e 'ad judicia', especificando no respectivo instrumento os atos e operações que poderão praticar, contrair empréstimos junto a instituições financeiras, podendo para tanto hipotecar, alienar bens móveis e imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos ou direitos creditórios, dar bens móveis em alienação fiduciária em garantia e praticar tudo mais o que necessário for, abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques, convocar Assembléia Geral Extraordinária.

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000025

§1º É vedado aos administradores assumir responsabilidades em fianças, avais, endossos e bem assim, em qualquer título, ato ou documento de favor, de interesse particular ou de terceiros com o emprego da denominação social, sendo tais documentos nulos de direito em relação a sociedade, assumindo o diretor individualmente, a responsabilidade pelo ato ilícito.

§2º Quando da contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, é de responsabilidade da administração conceder o aval, sendo que se faz necessário o aval conjunto apenas se a instituição assim o desejar.

§3º Quaisquer responsabilidades assumidas por aquisições, ou por empréstimos, ou por alienações de bens móveis ou imóveis da sociedade, ou por obrigações que vinculem a empresa em mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social desta sociedade, deverá ter assinatura de dois diretores, sob pena de ser considerada a operação como inválida, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Poderão os administradores, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem procuradores, singulares ou coletivos, empregados ou não, com poderes para praticarem atos de gerência pertinentes ao objetivo social da empresa, ou com poderes para defender esta sociedade em ações em que ela seja autora ou ré, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceção aos mandatos "ad judicium" cuja duração será o prazo que se estender a ação que estiver atuando.

§1º É autorizado aos administradores, também, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem administradores ou gerentes delegados não pertencentes ao quadro societário, para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, limites de valores que poderão operar negócios, bem com o prazo de vigência, desde que autorizados por dois terços (67%) do capital social, se ele estiver integralizado, ou unanimidade (100%) dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.

8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049

12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000026

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** É de competência da Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o balanço (Cláusula Quinta) e demonstrativos financeiros a ele relacionados, bem como sobre a destinação dos lucros e alterações de capital e ou contrato social propostas pela diretoria.

§1º Não sendo o número de sócios superior a 10 (dez), todas as decisões serão tomadas por deliberações por escrito dos sócios. Somente serão feitas reuniões formais em situações exigíveis por lei (art. 1078 da Lei 10.406/02) ou previstas neste contrato social.

§2º As convocações serão feitas através de cartas protocoladas, sempre que possível, emitidas em duas vias, ficando uma com os sócios convocados e a outra arquivada na empresa, sendo através do correio, por carta registrada. Estão dispensadas todas e quaisquer convocações quando todos os sócios comparecerem ou sedeclarem, por escrito, cientes do local, dia e hora e ordem do dia do assunto a ser tratado, ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objetivo da convocação (Artigos 1.072, 1.078 e 1.152, todos da Lei 10.406/02).

§3º Serão convocados os sócios para deliberarem pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objetivo o de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, se for o caso, e tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia (Art. 1.078 da Lei 10.406/02).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As deliberações tomadas de conformidade com este contrato vinculam a todos os sócios, ainda ausentes e dissidentes. Mantida a validade do contido neste contrato de que todas e quaisquer decisões e deliberações sempre serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos sócios, ou seja, que representem no mínimo de 75% do capital social.

9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000027

Dependerão de "quorum" mínimo para a deliberação dos sócios as matérias especiais abaixo, em conformidade com os Artigos 1.010, 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/02.

Mais de 75% dos votos que representam o capital social quando:

- 1.1 do julgamento e da aprovação ou não das contas da administração de sócios e não sócios;
  - 1.2 da designação dos administradores sócios, quando feita em ato separado do contrato social;
  - 1.3 da destituição de Diretor, sócio da empresa, aqui utilizando a opção de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 1.063 da Lei 10.406/02;
  - 1.4 da destituição de Administrador e/ou Gerente Delegado não sócios;
  - 1.5 da remuneração dos diretores, administradores e/ou gerentes delegados, sócios e não sócios;
  - 1.6 da nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
  - 1.7 do pedido de concordata.
2. No mínimo 75% dos votos que representem o capital social quando:
    - 2.1 houver modificação do contrato social;
    - 2.2 houver incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade e a cessação do estado de liquidação.
  3. No mínimo 67% dos votos das quotas representativas do capital social, para a designação de administrador não sócio, quando o capital estiver integralizado, e 100% no caso de o capital social não estar inteiramente integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As deliberações infrigentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovavam (Art. 1.080 da Lei 10.406/02).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade decide não instalar um Conselho Fiscal.

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000028

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Poderá a empresa adquirir parte das suas próprias quotas, mantendo – as em tesouraria. Se adquiridas as quotas pela empresa, poderá oferta-las aos sócios remanescentes, mantendo-se a preferência proporcional às quotas integralizadas, ou aliená-las a terceiros ou mesmo diminuir o seu valor do capital social.

§1º No desinteresse da sociedade em adquirir suas próprias quotas, a administração comunicará aos quotistas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, por escrito, com carta protocolada ou enviada pelo correio, registrada, e estes terão direito de preferência para adquirir as quotas ofertadas, proporcionalmente às quotas integralizadas que forem titulares, manifestando – se os quotistas, por escrito, por carta protocolada ou pelo correio, registrada, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação da administração da sociedade.

§2º No silêncio dos quotistas avisados e vencidos os 5 (cinco) dias dados pelo aviso, o que será entendido como desistência e/ou desinteresse, serão avisados por carta protocolada ou pelo correio, registrada, os quotistas restantes, sobre interesse de exercer o direito de preferência das quotas não adquiridas, mantendo – se sempre a proporcionalidade das quotas que forem titulares, relativas ao capital social efetivamente integralizado, pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar de nova comunicação da administração da sociedade.

§3º Se vencidos todos os prazos acima referidos, chegando – se ao final dos 60 (sessenta) dias e a sociedade e/ou os quotistas comunicados não exercerem o direito de compra, o quotista retirante e que comunicou o desejo de vender suas quotas, poderá ofertá – las a terceiros não sócios, mantendo sempre o mesmo preço e as condições ofertadas para a sociedade e esta aos demais quotistas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade, por vontade da maioria absoluta dos votos dos demais sócios, ficando os seus haveres representados pelas suas quotas no capital social a disposição na tesouraria da empresa, quando: a) convocado por mais de três oportunidades não comparecer nas assembleias ou reuniões da empresa, não justificando seu ato por escrito e se justificado, não aceita a justificativa pelos demais sócios, demonstrado desinteresse

11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000029**

pela sociedade; b) espalhar discórdia e a desconfiança entre os sócios e advertido por escrito, não se defender expressamente ou se a defesa não for considerada suficiente e a contento, a juízo da maioria absoluta dos votos dos demais quotistas; c) não cumprir integralmente as cláusulas deste contrato, inclusive a integralização de suas quotas; d) violar os segredos que envolvam negócios ou informações que só interessam a esta empresa; e) for sócio declarado falido, ou por incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência ou morte; f) quebrar o "affectio societatis", indispensável para harmonia e relacionamento no trato entre os sócios e a empresa e entre estes e os terceiros; g) cometer outros atos de inegável gravidade, nos termos do Artigo 1.030 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Quando houver modificações no contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio dissidente o direito de retirar – se da sociedade, desde que solicite por escrito nos 30 (trinta) dias subsequentes ao ato, adquirindo a empresa as suas quotas para depois distribuí-las por venda aos demais sócios, mantendo a preferência proporcional de suas participações no capital social (Art. 1.077 da Lei 10.406/02).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Até dois anos da resolução de saída do sócio da sociedade, iniciando – se a contar da averbação da modificação do contrato social na Junta Comercial, responde o sócio por qualquer motivo excluído, bem como os seus herdeiros e /ou sucessores das quotas, solidariamente com o cessionario, perante a sociedade e a terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1.003 e Artigos 1.032 e 1.057, ambos da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** As alienações, as cedências e/ou as transferências e as desistências de quotas sem a observância das disposições neste contrato previstas, serão consideradas nulas, de pleno direito, sem nenhum efeito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Não havendo entendimento entre os sócios quanto ao preço de uma quota de capital social, será ele o resultado da divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número total de quotas que represente o capital social, constante dos balanços patrimonial e do resultado econômico do exercício,

12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000030**

levantados para esta finalidade. Na apuração do valor das quotas poderão ser levados em conta, também, os riscos e potencialidades futuras do negócio, atualizados os bens móveis e imóveis a preço de mercado, levantados os ativos incobráveis e o passivos em potencial, decorrentes de ações judiciais e/ou outras situações extrajudiciais, como, por exemplo, decorrentes de avais e fianças cedidas.

§1º O valor de uma quota para efeitos de pagamento a somente um sócio, seja ele excluído, ou desistente, ou cedente, ou retirante, ou morto, será com base no valor do patrimônio líquido dividido pelo número total de quotas que representam o capital social (Art. 1.031 da Lei 10.406/02), levantados balanços patrimonial e de resultado econômico dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do evento que marque a data de saída do sócio.

**DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A sociedade somente se dissolverá por votos dos sócios que representem no mínimo 75% do capital social e nos casos em que norma legal se exija. A sociedade não se dissolverá por eventos de exclusão de sócios, tais como falência, incapacidade, inabilitação, insolvência, retirada ou morte. Será feito um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do evento para a administração da sociedade ou de sua ciência através de outro meio legal, a fim de serem apurados os direitos ou obrigações dos sócios de alguma forma excluído da sociedade, ou dos seus herdeiros e/ou sucessores. Havendo direitos, deverão ser eles devolvidos ao próprio sócio excluído, ou a seus herdeiros e/ou sucessores e em havendo obrigações, será buscado o recebimento do valor junto ao próprio sócio excluído, ou aos seus herdeiros e/ou sucessores até o valor total de sua herança.

§1º Se um evento de exclusão atingir um sócio minoritário, poderá ser decidido pela maioria absoluta dos sócios sobre a continuidade ou não dos herdeiros e/ou sucessores como quotistas da empresa. Se for pela continuidade, simplesmente sucederão e ocuparão os mesmos direitos e obrigações do sócio morto. Se for decidido pelo desligamento dos herdeiros e/ou sucessores da sociedade, usar-se-á as condições previstas neste contrato quanto ao sócio excluído, ficando o valor do

13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04**

**NIRE Nº 41200278049**

**12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**000031**

crédito que lhes cabe, em razão das quotas de capital social possuídas, depositado em tesouraria. Se os herdeiros e/ou sucessores não quiserem ficar como sócios, será utilizado o método da oferta de quotas como sócio retirante.

§2º Se o evento de exclusão atingir sócio que detenha 75% ou mais do capital social integralizado da sociedade, prosseguirá a sociedade com os herdeiros.

§3º A falta de pluralidade de sócios será suprida antes de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Em caso de dissolução, liquidação e extinção da sociedade, a maioria absoluta dos sócios nomeará os liquidantes, que poderá ser um ou mais sócios, ou pessoas indicadas, determinando seus poderes, funções e remunerações. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital social que cada um tenha efetivamente realizado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Todas as deliberações sobre a sociedade serão tomadas entre os sócios, prevalecendo o voto dos quotistas conforme os quoruns previstos neste contrato. Nas eventuais mossões do presente contrato a sociedade será regida, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Anônimas, porém a publicação do Balanço Patrimonial fica dispensada sempre que o número de sócios for inferior a 10 (dez).

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Palmas, PR, para dirimir as questões que por ventura surgirem em razão deste contrato social ou das relações entre os sócios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem todos os sócios, justos e contratados, lavram o presente Contrato Social da empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, em 01 única via, que são assinados pelos sócios, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 11:34 SOB Nº 20170347168.  
PROTOCOLO: 170347168 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700197360. NIRE: 41200278049.  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA


CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE Nº 41200278049


12º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000032

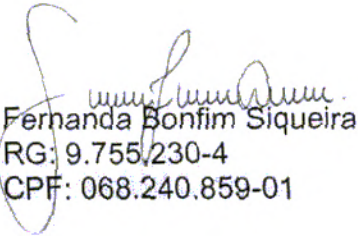
Palmas, em 16 de Janeiro de 2017.



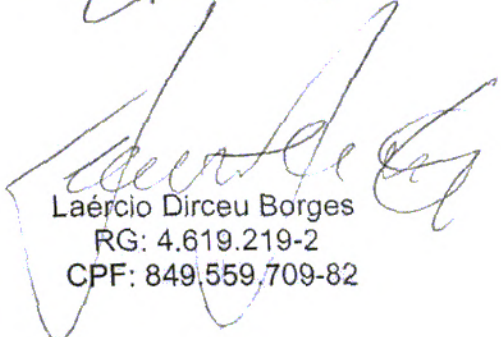
Orlei Roncaglio  
RG: 2.029.597-0  
CPF: 427.082.309-72



Vinicius Roncaglio  
RG: 8.533.656-8  
CPF: 045.813.059-18



Fernanda Bonfim Siqueira  
RG: 9.755.230-4  
CPF: 068.240.859-01



Laércio Dirceu Borges  
RG: 4.619.219-2  
CPF: 849.559.709-82

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000033

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.624.932/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/06/1981
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>17.10-9-00 - Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CORONEL JOSE OSORIO</b>		NÚMERO <b>673</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2018** às **14:40:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000034

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**  
**CNPJ: 75.624.932/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:31 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2018.

Código de controle da certidão: **B987.4CD4.EB4D.A195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017459440-08

000035

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.624.932/0001-04**  
Nome: **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **10/05/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

000036

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **75.624.932/0001-04**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **75.624.932/0001-04**  
Código de validação: **33495.14a79.ba74b-345981**

Palmas, 10 de Janeiro de 2018 às 13:46.

Certidão válida até **11 de Março de 2018**

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000037

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.624.932/0001-04

Certidão n°: 142942295/2018

Expedição: 10/01/2018, às 14:52:44

Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.624.932/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000038

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75624932/0001-04  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE OSORIO 673 SALA / CENTRO / PALMAS / PR /  
85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2017 a **24/01/2018** 📅

**Certificação Número:** 2017122601022900554748

Informação obtida em 10/01/2018, às 14:53:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000039

**Processo de Dispensa:** 01/2018

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 04/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural e Secretaria de Agricultura desta municipalidade.**

Favorecido: Gráfica e editora Kaygangue LTDA, CNPJ:756249320001-04

Valor Total R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 01/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30– Assistência Agropecuária Vegetal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de janeiro de 2018.

---

Prefeito Municipal

Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42) 3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 003/2016  
CONTRATO/ADITIVO N°  
001/2018  
PROCESSO N° 285/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Desenvolver – Gestão e Planejamento

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Prestação de serviços de assessoria na área de gerenciamento de projetos e treinamento para o uso de sistemas de convênios públicos  
DO VALOR: O referido aditivo perfaz um valor de R\$ 126.000,00

(cento e vinte e seis mil reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2018.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Desenvolver – Gestão e Planejamento  
CONTRATADA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
04/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°  
01/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica e editora Kaygangue LTDA, CNPJ:756249320001-04

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural e Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Gráfica e Editora Kaygangue

LTDA  
CONTRATADO

000040

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 01/2018  
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 04/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural e Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: Gráfica e editora Kaygangue LTDA, CNPJ:756249320001-04

Valor Total R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 01/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
08.01.2.062.3.3.90.30– Assistência Agropecuária Vegetal

000041

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal







**Esporte**  
**Ricardo Silveira**  
esporta@jornalcomercio.com

## COPA PORMADE

# Definidos os campeões

Após longa espera de atletas dirigentes e expectadores, chegou ao fim no sábado, 20, a 1ª Copa Pormade de Futebol 7. Foram definidos os campeões das categorias livre e veteranos.

Além das finais, do amistoso Sub-8, a organização preparou uma grande festa de encerramento com brincadeiras para as crianças, e boa estrutura para as famílias que foram até a Associação dos Funcionários da Pormade.

**As finais**  
No primeiro jogo da tarde, Ceará e Colorado disputaram o título da categoria veteranos. O jogo foi bastante nervoso, com diversas expulsões e poucas oportunidades de gols.

As poucas chances foram aproveitadas pelo Ceará, que com gols de Marciel e Pantera venceu por 2 a 0 e faturou o título.

Em seguida na decisão da categoria livre, um jogo mais aberto, com as equipes buscando demonstrar um bom futebol. E a Pormade levou a melhor e venceu a Eletrocar por 3 a 1. Itáio, Yuri e Beto marcaram para a Pormade, e Donizete descontou para a Eletrocar.

A competição foi bastante elogiada pelos atletas e pelo público que marcou presença durante todas as rodadas, com isso, é grande a expectativa para a próxima edição.

Fotos: Jair da Silva - KIKO



Ceará, campeão dos veteranos



Pormade, campeã do livre

# Máster Iguazu vence amistoso em Canoinhas

Com dois gols de Gilson Platini e outros dois de Neninho, o Máster Iguazu não tomou conhecimento do Ajax Canoinhas, em partida amistosa na tarde de sábado, 20, em Canoinhas, e venceu por 4 a 0.

O confronto marcou o início da participação do Máster Iguazu em jogos amistosos pela região. Lembrando que a iniciativa não tem nada a ver com a Associação Atlética Iguazu.

A delegação iguaçuana contou com Ademir Joel, Marcelo Ceará, Marmita, Brenner, Amarildo, Xerife, Fernando, Neninho, Anderson, Gilsinho, Maurinho, Cieslak, Sadi, Bozó, Ademir e Roque.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União – SC – CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 56.612  
NÚMERO DO TÍTULO: 05320102  
VENCIMENTO: 09.01.2018  
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.  
CREDOR: POLAR REFRIGERACAO LTDA  
DEVEDOR: MARCOS ANTONIO SEBEM EIRE-LIME  
CNPJ: 02.324.478/0002-83  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50  
E, por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União – SC – 20 DE JANEIRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrevente Substituto.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167  
CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**ERRATA**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018  
A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital da Chamada Pública nº 001/2018, para alteração no seguinte item:  
Item 4, alínea c: Onde se lê: Caso seja participante dos itens (18, 19, 20, 21), com o Alvará Sanitário. Leia-se: Caso seja participante dos itens (20, 21, 22, 23), com o Alvará Sanitário.  
Item 15, alínea c: Onde se lê: Os produtos In Natura (hortifrutigranjeiros) deverão ser livres de agrotóxicos. Leia-se: Os produtos In Natura (hortifrutigranjeiros) deverão preferencialmente ser livres de agrotóxicos  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

Vera Mana Benzak Krawczyk  
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 –  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 –  
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018  
PROCESSO N.º 04/2018

OBJETO: Aquisição, com montagem e instalação, de Balança Rodoviária Eletrônica, com células de carga totalmente digitais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos, no Edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 06/02/2018.  
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 07/02/2018 das 08h01min às 08h59min.  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/02/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 121.712,55 (Cento e vinte e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos);  
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).  
E-MAIL: licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br  
SITE: www.unioadavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA".  
LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>  
"Acesso Identificado no link – licitações públicas"  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
União da Vitória, PR, 22 de janeiro de 2018.

Hilton Santini Roveda  
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União – SC – CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 56.641  
NÚMERO DO TÍTULO: 72144  
VENCIMENTO: 10.01.2018  
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.  
CREDOR: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA  
DEVEDOR: MARCO AURELIO REICHARDT  
CNPJ: 737.912.029-87  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50  
E, por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União – SC – 20 DE JANEIRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167  
Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Gráfica e Editora Kaygangue LTDA, CNPJ:756249320001-04  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notícias de produtor rural e Secretaria de Agricultura desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 inciso II

CONTRATANTE:  
Município de Cruz Machado  
CONTRATADO:  
Gráfica e Editora Kaygangue LTDA

## CHARGE

FIQUEM TRANQUILOS!  
AQUI NINGUÉM  
VAI NOS PROCURAR!



**A+** Comunicação Visual

Panfletos | Adesivos | Banners | Etiquetas | Fachadas | Frotas | Cartão de visita | Toldos

42 3524-3341  
www.amaiscv.com.br

Rua Zacarias Goes e Vasconcelos 917 - Centro / União da Vitória - PR

**Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná**  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP: 84615-000  
Fone: (042) 3573-1212 - Fax (042) 3573-1188  
CNPJ 75.688.366/0001-02

Processo Licitatório nº 161/2017  
Pregão Presencial nº 91/2017

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, no uso das suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, e

Considerando que no processo licitatório, em tela, não houve disputa, uma vez que antes mesmo da realização da sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame, promoveu-se a suspensão do Pregão Presencial nº 91/2017 conforme ato constante no processo;

Considerando que ainda não houve a elaboração e a publicação de novo Edital com o mesmo objeto, ainda que similar;

Considerando os apontamentos e a recomendação averada pelo Pregoeiro constante no referido processo;

Considerando que o presente ato de revogação encontra fundamento nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, consciente interesse público devidamente caracterizado;

Considerando que a revogação da presente licitação antecedeu o recebimento das propostas e documentos, homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta a necessidade do contraditório.

**RESOLVE**  
**REVOGAR**, em todos os seus termos, por interesse da administração, o Pregão Presencial nº 91/2017, processo licitatório nº 161/2017, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos no Anexo I" Edital da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 18 de Janeiro de 2017.

**KURT NIELSEN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná**  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000  
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188  
CNPJ 75.688.366/0001-02

**TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO**

**TOMADOR DO COMPROMISSO:** Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.  
**COMPROMISSÁRIO:** Município de Porto Vitória

Eu, **KURT NIELSEN JUNIOR**, RG 3.513.896-0, Prefeito do Município de Porto Vitória, me comprometo a:

( ) revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou

(X) adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 12/12/2017;

(X) totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou

( ) com contratação de consultoria, com recursos do município, ou

( ) com contratação de consultoria, com recursos do SFM

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 3 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas:

Porto Vitória, em 12 de Dezembro de 2017

**KURT NIELSEN JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Compromissário

**Wilson Bley Lipka**  
Superintendente Executivo do PARANACIDADE  
Tomador do Compromisso

**Testemunhas**

**Rubens Gaebler**, Engenheiro Civil, CREA-PR 15047/D  
Responsável pela implementação do PDM

**Juliane Kimberly Nielsen**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Superior imediato



**Áries:** Use e abuse da sua coragem e determinação para conseguir o que quer. Você terá facilidade para lidar com os colegas, mas deve ter cuidado. Cor: Pink.

**Touro:** Seu trabalho vai render mais se você puder fugir de agitação e se isolar num canto tranquilo. Notícia de alguém que mora longe pode trazer preocupação à tarde. Cor: Vermelho.

**Gêmeos:** Você vai querer mais independência para cumprir suas tarefas e correr atrás dos seus objetivos. Amizade pode ficar tensa à tarde e não será fácil dialogar. Cor: Creme.

**Câncer:** Pode surgir uma boa oportunidade de crescer no trabalho. Mas terá que se empenhar pra valer se quiser provar a sua competência. Cor: Dourado.

**Leão:** Excesso de trabalho pode causar estresse e prejudicar a sua saúde. Pode ter dificuldade para aprender uma nova função. Não deixe a rotina esfriar o amor. Cor: Branco.

**Virgem:** Imprevistos podem tumultuar um pouco o seu dia. Evite distrações no trabalho. Veja bem onde vai aplicar seu dinheiro para não sair no prejuízo. Cor: Amarelo.

**Libra:** Trabalhar em equipe será produtivo, por isso, lutem juntos para vencer a concorrência e atingir as metas. Cuidado com discussões em família à tarde. Cor: Azul-claro.

**Escorpião:** Você vai mostrar muita determinação, disciplina e responsabilidade no trabalho. Terá prazer em cumprir suas tarefas e deixar tudo em dia. Cor: Branco.

**Sagitário:** Seu entusiasmo vai contagiar os colegas e pode deixar o trabalho mais descontraído. Você vai esbanjar simpatia e criatividade. Fase animada na paquera. Cor: azul

**Capricórnio:** Trabalhar em casa ou com parentes pode ser muito produtivo. Mas terá que conversar mais antes de tomar qualquer decisão: evite se impor. Cor: Vinho.

**Aquário:** Sua boa lábia ajudará você a se entender bem com as pessoas e a fazer bons acordos no trabalho. Você terá facilidade para expor suas ideias. Cor: Laranja.

**Peixes:** A Lua realiza seu lino comercial e indica um bom dia para ganhar dinheiro. Use a criatividade para engordar o bolso. Se já acthou sua alma gêmea, valorize a união. Cor: Branco.

**Previsão do tempo** Fonte: Vivalde

**Mínima: 18° Máxima: 26°**

**Manhã:** Nublada Nuvens

**Tarde:** Instável, com chuvas rápidas

**Noite:** Instável, com chuvas rápidas

**Novelas**  
**TEMPO DE AMAR**  
Bernardo considera entrar para a sociedade das geleias. Gilberto procura Giuseppe, mas Helena a expulsa da confeitaria. Vicente liberta Conselheiro da detenção. Lucerne resiste às investidas de José Augusto. A mando de Delfina, Vasco atenta contra a saúde de Mariana. Inácio se desespera com o estado de Mariana.

**DEUS SALVE O REI**  
Rodolfo e Cassio não convencem Alonso a desistir de abdicar do trono e viver como plebeu em Artena. Petrónio e Orlando se animam por se tornarem possíveis conselheiros caso Rodolfo assumo o reino. Constância repreende Martinho ao perceber o interesse do marido no casamento de Amália com Alfonso. Diana não acredita quando Amália lhe conta que Alfonso é um príncipe. Alfonso anuncia ao povo que vai abdicar do trono de Montemor.

**O OUTRO LADO DO PARAÍSO**  
Abel e Patrick questionam Gustavo sobre o pedido de Duda e o juiz aceita a decisão da re. Duda conta sua história no tribunal e desmaja de emoção quando Adriana a reconhece como mãe. Gael e Livia estranham o interesse de Sophia no julgamento de Elizabeth/Duda. Natanael incentiva Adriana a manter sua mágoa contra a mãe. Clara explica a Adriana por que se ofereceu para pagar as despesas de Elizabeth/Duda do hospital e mostra a boneca que guarda da ex-dona do bordel. Adinéia convence Cido a ficar contra Suzy. Livia não deixa Mariana falar sobre Sophia. Sophia corta o vestido que Rosalinda fez para Estela. Vanessa chantageia Sophia e é assassinada.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado PR.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2018 PROCESSO nº. 07/2018 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens contendo especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (s). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, e a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 01/2018 Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 04/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural e Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: Gráfica e editora Kaygangue LTDA, CNPJ:758249320001-04  
Valor Total R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 01/2018.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30- Assistência Agropecuária Vegetal  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 18 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

Edison Sandi, CPF 015.952.279-03 torna público que requereu o IAP, a licença ambiental simplificada, para produção de madeira serrada e carvão vegetal, na Linha Rosário município de Bituruna. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**FRANCISCO WERUS**, inscrito no CPF sob nº 790.823.279-53, torna público que requereu ao IAP - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para implantação de fornos de carvão, Fabricação de Carvão Vegetal, que encontra-se alocado na Linha Lageado Liso - Faxinal dos Silvérios, Zona Rural, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**AGROINDUSTRIAL ELACY LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 94.524.162/0003-34, torna público que recebeu do IAP - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para ampliação da atividade de Beneficiamento e Industrialização de erva-mate, que encontra-se alocado na Linha Iguaçú, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AGROINDUSTRIAL ELACY LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 94.524.162/0003-34, torna público que requereu ao IAP - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ampliação da empresa de Beneficiamento e Industrialização de erva-mate, que encontra-se alocado na Linha Iguaçú, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**Nível do Rio Iguaçú**  
**3,91**  
18 horas de ontem



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

000044

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 006/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 001/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa objetivando a aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 004/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

---



Art. 24. É dispensável a licitação:

000045

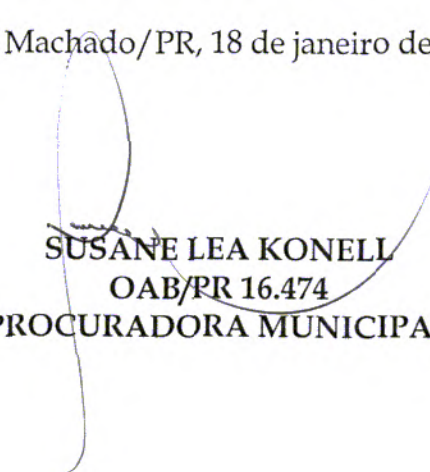
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 18 de janeiro de 2018.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 6/2018  
Data: 18/01/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: KAYGANGUE FORMULÁRIOS-GRAF. E EDITORA KAYGANGUE LT  
Endereço: AV.CEL.JOSÉ OSÓRIO, 673  
Cidade: Palmas - PR  
CNPJ: 75.624.932/0001-04

Código: 8541 **000046**

Inscrição Estadual: 30901827-30

**Objeto da Compra:** É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	18.000,00	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES. 1º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB-(COR AZUL), 2º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERDE), 3º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERMELHA), 4º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF-(COR PRETA). (18012293)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

No levantamento de preços realizado pela administração municipal restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018

  
-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

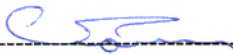
Processo Nr.: 6/2018  
Data: 18/01/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000047

  
-----  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:**

7.219,80 (sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

**Pagamento.....:**

a vista

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 4/2018  
Processo de Licitação: 6/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000048

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 30/01/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item


KAYGANGUE FORMULÁRIOS-GRAF. E EDITORA KAYGANGUE LT (8541)

1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES. 1º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB-(COR AZUL), 2º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERDE), 3º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERMELHA), 4º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF-(COR PRETA).	UN	18.000,00	0,0000	0,4011	7.219,80
---	--	----	-----------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 7.219,80

Total Geral: 7.219,80

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 4/2018  
Processo de Licitação: 6/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000049

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 6/2018  
b ) Licitação Nr.: 1/2018-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 30/01/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**KAYGANGUE FORMULÁRIOS-GRAF. E EDITORA KAYGANGUE LT (8541)**

1	UN	18.000,00	0,0000	0,4011	7.219,80
NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES. 1º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB-(COR AZUL), 2º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERDE), 3º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERMELHA), 4º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF-(COR PRETA).					

Total do Fornecedor: 7.219,80

Total Geral: 7.219,80



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 4/2018  
Processo de Licitação: 6/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (341) Saldo: 59.437,93

000050



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE CONTRATO

000051

**CONTRATO Nº 002/2018**

**PROCESSO Nº 006/2018**

**DISPENSA Nº 01/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO N° 002/2018**

**PROCESSO N° 06/2018**

000052

**REF: DISPENSA N ° 01/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA:** Empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE, com sede na cidade de Palmas/PR situada na Avenida Coronel José Osório, N° 673, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.624.932/0001-04, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da de Dispensa N° 01/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES. 1º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB-(COR AZUL), 2º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERDE), 3º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERMELHA), 4º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF-(COR PRETA).	UN	18.000,000	0,4011	7.219,80
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>				<b>7.219,80</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 7.219,80 (Sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000053

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 31/01/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo de Dispensa n.º 001/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000054

partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**9.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa nº 001/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000055

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ: 75.624.932.0001-04

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: Deza Maria Benzke Kallczyk

CPF: 066.863.159-74

NOME: Neilde Budim

CPF: 02618160983



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO N° 002/2018**

**PROCESSO N° 06/2018**

**000056**

**REF: DISPENSA N° 01/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA:** Empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE, com sede na cidade de Palmas/PR situada na Avenida Coronel José Osório, N° 673, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.624.932/0001-04, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da de Dispensa N° 01/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
NOTA FISCAL DE PRODUTOR CONTENDO 4 VIAS DE CORES DIFERENTES. 1º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB-(COR AZUL), 2º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERDE), 3º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB-(COR VERMELHA), 4º VIA 240X280MM, 1X0 COR TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF-(COR PRETA).	UN	18.000,000	0,4011	7.219,80
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>				<b>7.219,80</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 7.219,80 (Sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000057

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 31/01/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo de Dispensa n.º 001/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000058

partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**9.4** – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa nº 001/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000059

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ: 75.624.932.0001-04

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:

Everson Maria Benzê Królitz

NOME:

Waldemar

CPF:

066.863.159-74

CPF:

02618160983

## ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº  
12/2018

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 12/2018, para alteração no seguinte item:

Altera-se o descritivo do item 5 do Anexo I – A: Especificação e valor estimado;

Altera-se o descritivo do item 13 do Anexo I – A: Especificação e valor estimado;

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.6:

Onde se lê: – Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN, INMETRO. A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

Leia-se: Apresentação de Laudo de vistoria do veículo, expedido pelo DETRAN (Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares). A validade aceita deste laudo será de até 90 (noventa) dias ou superior a partir da data de expedição e estar vigente na data do processo licitatório.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 006/2018  
DISPENSA Nº 01/2018

000060

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

DO PRAZO: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda  
CONTRATADA

